

DECRETO Nº 36.570, DE 19/07/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF PROF^a MARIA INÊS DELLA VALENTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA Nº 022 DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso das dependências da Escola EMEF PROF^a MARIA INÊS DELLA VALENTINA, localizada em Jacupemba – Aracruz/ES, à Paróquia Coração Eucarístico de Jesus – Diocese de Colatina, inscrita no CNPJ nº 31.800.170/0031-08, representada pelo Pároco Roberto Carlos Rodrigues, nos dias 30/08/19 das 18:30h às 23:30h, 31/08/19 das 06h às 21h e 01/09/19 das 06h às 20h, para realização do Encontro de Casais com Cristo – ECC, conforme Processo nº 7217/19.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal